



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 946, de 11/11/2020 Publicado no DOU de 12/11/2020

Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE ATLETAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE FUTSAL FEMININO DA FACULDADE SOGIPA/FAMERCOSUL

A Direção da Faculdade SOGIPA de Educação Física, mantida pela FAMERCO, em parceria com a Faculdade Famercosul no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para seleção de atletas interessadas em integrar o Projeto de Extensão Universitária de Futsal Feminino, observadas as condições estabelecidas neste documento.

1.DA APRESENTAÇÃO

A FAMERCO, mantenedora da Faculdade Sogipa e da Faculdade Famercosul, acredita no esporte como instrumento de desenvolvimento humano, inclusão social, promoção da educação superior e empoderamento feminino.

A extensão universitária constitui um processo educativo, científico, cultural e social que integra ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a relação entre a instituição de ensino superior e a comunidade, contribuindo para a formação acadêmica, profissional e cidadã.

O Projeto de Extensão Universitária de Futsal Feminino tem como finalidade promover o desenvolvimento da modalidade esportiva aliado à formação interdisciplinar, envolvendo os cursos de Educação Física, Fisioterapia, Nutrição e Radiologia, oportunizando experiências práticas aos acadêmicos e contribuindo para a produção científica, a responsabilidade social e o fortalecimento do esporte feminino.

Criado em 2017, o Projeto consolidou-se como referência no futsal universitário e competitivo, participando de competições universitárias e oficiais promovidas pela Federação Gaúcha de Futsal, oferecendo às atletas condições para seu desenvolvimento esportivo, acadêmico e humano.

2. DOS OBJETIVOS

O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar atletas para compor o elenco do Projeto de Extensão Universitária de Futsal Feminino da Faculdade Sogipa/Famercosul.

São objetivos específicos do Projeto:

- desenvolver o futsal feminino em nível universitário e competitivo;
- promover o empoderamento feminino por meio da educação superior e do esporte;



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 946, de 11/11/2020 Publicado no DOU de 12/11/2020
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

- oportunizar o acesso e a permanência no ensino superior por meio da concessão de bolsas e créditos educacionais, conforme disponibilidade institucional e regulamentos próprios;
- priorizar o atendimento de estudantes e atletas da comunidade em situação de vulnerabilidade socioeconômica, utilizando o esporte como instrumento de inclusão social, transformação de vidas e ampliação do acesso à educação superior;
- incentivar a permanência acadêmica das estudantes beneficiadas, contribuindo para sua formação profissional, cidadã e humana;
- integrar ensino, pesquisa e extensão, promovendo experiências interdisciplinares entre os cursos de Educação Física, Fisioterapia, Nutrição e Radiologia;
- proporcionar acompanhamento técnico e científico às atletas por meio de uma equipe multidisciplinar;
- fomentar a produção científica relacionada ao esporte, à saúde e ao futsal feminino;
- representar institucionalmente a Faculdade Sogipa/Famercosul em competições universitárias e oficiais;
- fortalecer o papel social da Instituição, contribuindo para a redução das desigualdades por meio da educação, do esporte e da extensão universitária.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do processo seletivo:

- I – acadêmicas regularmente matriculadas na Faculdade Sogipa;
- II – acadêmicas regularmente matriculadas na Faculdade Famercosul;
- III – egressas das instituições;
- IV – atletas da comunidade interessadas em integrar o Projeto.

É desejável que as candidatas possuam experiência anterior em futsal ou futebol, embora não seja requisito eliminatório.

4. DAS VAGAS

O número de vagas será definido pela Comissão Técnica do Projeto, conforme as necessidades da equipe para a temporada esportiva.

Poderá ser formado cadastro reserva.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 30/07/2026 a 08/08/2026.

As candidatas deverão preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação do Projeto e apresentar:



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 946, de 11/11/2020 Publicado no DOU de 12/11/2020
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

- documento oficial de identificação;
- comprovante de matrícula (quando acadêmica);
- atestado médico ou termo de responsabilidade (quando solicitado);
- demais documentos eventualmente exigidos pela organização.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas**, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

6.1 Primeira Etapa – Análise Documental e de Vídeo

As candidatas deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido no cronograma:

- ficha de inscrição devidamente preenchida;
- documento oficial de identificação;
- comprovante de matrícula (quando acadêmica) ou comprovante de conclusão de curso (quando egressa), quando aplicável;
- currículo esportivo ou histórico de participação em equipes e competições (quando houver);
- vídeo de apresentação esportiva, contendo imagens recentes da atleta em treinamentos ou competições, demonstrando fundamentos técnicos da modalidade, tais como domínio de bola, passe, condução, finalização, marcação e demais ações de jogo.

A Comissão Técnica realizará a análise do material enviado, considerando:

- experiência esportiva;
- potencial técnico;
- perfil compatível com os objetivos do Projeto;
- disponibilidade para participação nas atividades.

Somente as candidatas classificadas nesta etapa serão convocadas para a segunda fase.

6.2 Segunda Etapa – Avaliação Prática

A avaliação prática poderá ser composta por atividades técnicas, físico-motoras e tático-situacionais, realizadas de forma individual e/ou coletiva, compatíveis com as características e demandas da modalidade. Poderão ser utilizados exercícios de fundamentos técnicos, atividades destinadas à observação das capacidades físicas, situações reduzidas de jogo, atividades táticas e jogos, de modo a possibilitar a avaliação das candidatas nos critérios estabelecidos neste Edital.

A avaliação poderá ser realizada em uma ou mais sessões, conforme o número de candidatas, a disponibilidade de espaço e tempo e o planejamento da Comissão Técnica do Projeto. A organização, a duração e a dinâmica das atividades serão definidas pela Comissão Técnica, observados os critérios de avaliação previstos neste Edital e asseguradas condições equivalentes de avaliação às candidatas.



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 946, de 11/11/2020 Publicado no DOU de 12/11/2020
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A classificação observará, entre outros aspectos:

- desempenho técnico;
- desempenho tático;
- condição física;
- potencial de desenvolvimento;
- postura ética;
- espírito de equipe;
- comprometimento com os valores institucionais;
- disponibilidade para participação nas atividades do Projeto.

A Comissão Técnica terá autonomia para definir a composição final da equipe.

8. DAS ATIVIDADES DAS ATLETAS

As atletas selecionadas participarão de:

- treinamentos técnicos;
- treinamentos físicos;
- competições universitárias;
- atividades de pesquisa;
- competições oficiais;
- avaliações físicas e funcionais;
- campanhas institucionais;
- ações sociais promovidas pela Faculdade.

9. DOS BENEFÍCIOS

As atletas selecionadas poderão receber, conforme disponibilidade institucional e observadas as normas internas:

- créditos educacionais ou bolsas institucionais;
- uniforme esportivo;
- acompanhamento técnico;
- acompanhamento fisioterapêutico;
- acompanhamento nutricional;
- avaliações físicas;
- acesso às estruturas esportivas da instituição;
- participação em projetos científicos e extensionistas;
- certificação de participação no Projeto de Extensão.

A concessão de benefícios observará regulamentos próprios da Instituição.

10. DOS DEVERES DAS ATLETAS

As atletas selecionadas poderão receber, conforme disponibilidade institucional e observadas as normas internas:



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 946, de 11/11/2020 Publicado no DOU de 12/11/2020
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

- créditos educacionais ou bolsas institucionais;
- uniforme esportivo;
- acompanhamento técnico;
- acompanhamento fisioterapêutico;
- acompanhamento nutricional;
- avaliações físicas;
- acesso às estruturas esportivas da instituição;
- participação em projetos científicos e extensionistas;
- certificação de participação no Projeto de Extensão.

A concessão de benefícios observará regulamentos próprios da Instituição.

11. DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no dia 14/09/2026, por meio dos canais oficiais da Faculdade Sogipa/Famercosul.

As candidatas aprovadas serão convocadas para reunião de integração e início das atividades.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no processo seletivo implica aceitação integral das normas constantes neste Edital.

A aprovação no processo seletivo não gera direito automático à concessão de bolsas ou benefícios institucionais, estando sua concessão condicionada às políticas internas vigentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Extensão Universitária de Futsal Feminino, juntamente com a Direção da Faculdade Sogipa/Famercosul.

Porto Alegre, 30 de julho de 2026.

SOGIPA

Direção Geral
Faculdade SOGIPA / Famercosul

Ederson Margarizi Dalpiaz
CPF 006.765.720-65

